

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 56/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais foi realizada vistoria no dia 14 de outubro de 2010 pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público, no imóvel localizado à Praça Raimundo Carneiro nº 05, na cidade de Senador Firmino – MG. A vistoria foi feita em conjunto com o engenheiro arquiteto Wellington Farias Carvalho, servidor do Iepha, que também irá elaborar um parecer técnico. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação e medidas necessárias para sua conservação.



2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; consulta à ficha de inventário do imóvel; consulta ao Laudo Técnico do Hotel Senador elaborado pelos técnicos da Universidade Federal de Viçosa; entrevista com o atual morador, o sr Mariel José de Oliveira, e sua esposa, a sra Irene Aparecida Fernandes de Oliveira.

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

3.1 - Breve histórico do município de Senador Firmino

Senador Firmino originou-se do antigo arraial do Rocha, que começou a se formar no século XVIII, quando o sertanista Salvador Fernandes Furtado de Mendonça teria

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

encarregado seus filhos de explorar o sertão do Guarapiranga em busca de ouro. Estes teriam, então, descoberto as minas do Bacalhau, Pinheiro, Pirapetinga, Prazeres, ou Lavras Novas, e Rocha.

A partir daí, alguns aventureiros começaram a instalar suas fazendas de cultura e criação naquela região. Mas a ocupação desta área se deu de forma lenta, em parte devido à resistência dos índios que a habitavam.

Por volta de 1753 teria sido construída a capela de Nossa Senhora. da Conceição, ao redor da qual foi-se constituindo o arraial. Em 1870, iniciou-se a construção de uma nova igreja, a atual Igreja Matriz.

O arraial do Rocha se tornou distrito apenas em 1841, com o nome de Conceição do Turvo, pertencente a Santa Rita do Turvo (atualmente Viçosa). Posteriormente, esteve anexada aos municípios de Piranga, Ubá, Pomba e novamente Ubá, do qual se emancipou em 17 de dezembro de 1938, através do decreto-lei nº 148. Do seu município desmembraram-se os distritos de Brás Pires e Dores do Turvo, em 1953.

O nome da cidade é uma homenagem a Firmino Rodrigues da Silva, o qual era juiz da comarca de Mariana, cujos domínios abrangiam as terras onde se localiza hoje o município.

É sede de Comarca desde 1950, tendo como municípios jurisdicionados Dores do Turvo e Brás Pires.

Fonte :Laudo Técnico elaborado pelos técnicos da Universidade Federal de Viçosa; BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995. p. 333-334; COSTA, Joaquim Ribeiro da. Toponímia de Minas Gerais. Com Estudo Histórico da Divisão Territorial Administrativa. Belo Horizonte: Itatiaia 1993. p. 399.



Figura 02 – Imagem antiga da cidade.

3.2 – Breve histórico do Hotel Senador

A praça onde se localiza o imóvel, denominada Raimundo Carneiro, cujo nome original era Jacinto Trombert, teve origem a partir de um largo, em torno do qual a cidade se desenvolveu. Em 1961, na administração do prefeito Noé de Oliveira Fernandes, a praça

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

ganhou seus contornos atuais: recebeu calçamento de pedras, os canteiros foram definidos, assentaram-se bancos doados por comerciantes locais e um chafariz.

Não há informações precisas sobre a data da construção da edificação, sendo-lhe atribuída pelo Conselho Municipal de Patrimônio 180 anos de construção.

Os materiais utilizados na construção e as características estilísticas do imóvel parecem apontar para a segunda metade do século XIX como período provável de sua construção.

Encontra-se no Fórum da Comarca de Piranga o inventário *post-mortem* do Capitão Antônio Brás Fernandes Guimarães¹, aberto no ano de 1907. Na descrição de bens deste inventário, a edificação é identificada como sendo "uma casa de sobrado de 12,32 metros de frente, no largo da Conceição do Turvo, unida à casa de Manuel Brás Fernandes de um lado, e do outro fazendo frente à rua Santa Cruz". O inventário também identifica o imóvel como "casa de morada". Ao imóvel era atribuído o valor de 2:800\$000 réis, o que constitui parte considerável do patrimônio do Capitão Antônio Brás Fernandes, que incluía também terras e casas de fazenda em Conceição do Turvo (atual município de Senador Firmino) e Porto Seguro (atual município de Porto Firme).

O Capitão Antônio Brás Fernandes faleceu aos 84 anos, segundo o mesmo inventário, o que sugere que o casarão tenha sido construído, provavelmente, no último quartel do século XIX.

O imóvel foi posteriormente vendido a Francisco Grossi e passou a abrigar o "Hotel Grossi", como se pode ver na foto abaixo. Em 1962, foi comprado pelo atual proprietário, Geraldo de Oliveira Pinto, e passou a abrigar o Hotel Senador, juntamente com atividades comerciais no pavimento inferior.



Figura 03 - Hotel Grossi ao fundo, durante Comemoração de Sete de Setembro, meados do século XX. Fonte: Acervo do Conselho Municipal do Patrimônio, Senador Firmino.

¹ Arquivo do fórum de Piranga, Inventários, Caixa A201, Auto 202.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 04 - Praça Raimundo Carneiro, meados do século XX. Fonte: Acervo do Conselho Municipal do Patrimônio, Senador Firmino.

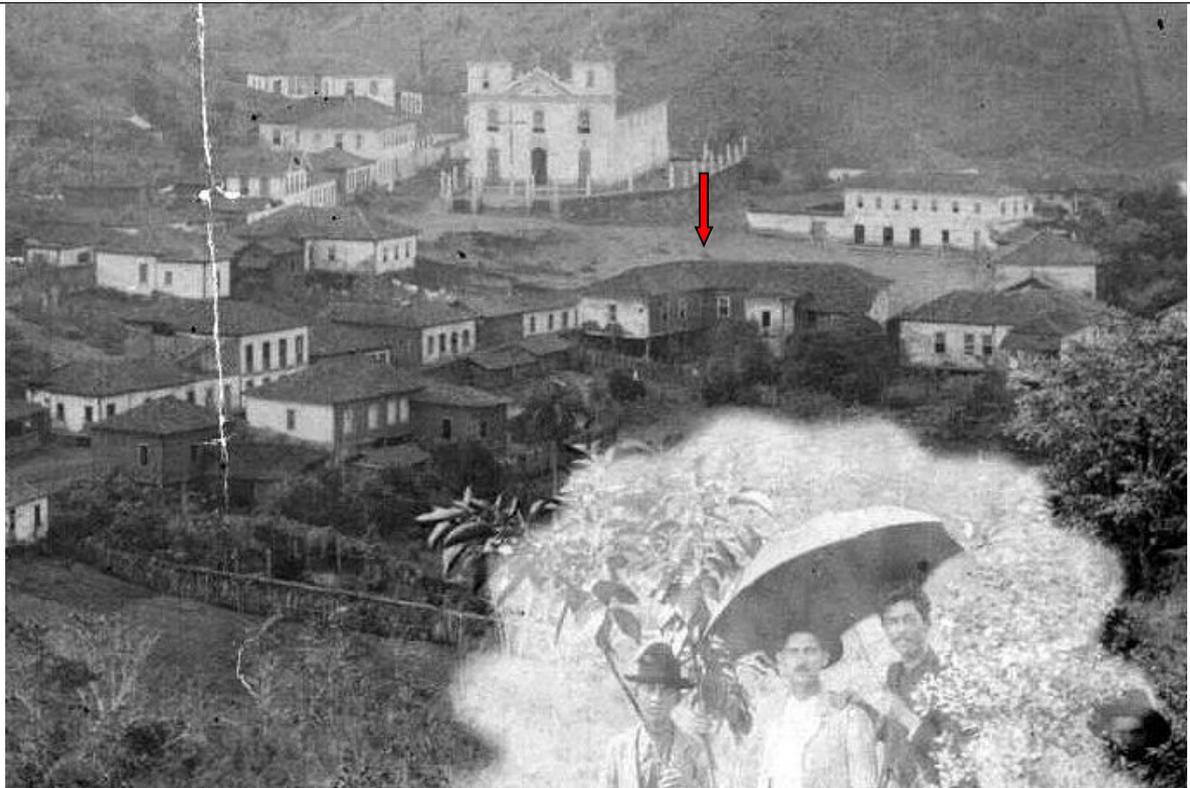


Figura 05 - Vista Geral de Conceição do Turvo, início do século XX. Hotel Senador representado pela seta vermelha. Fonte: Acervo do Conselho Municipal do Patrimônio, Senador Firmino.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

4 – ANÁLISE TÉCNICA

O imóvel objeto deste laudo está situado na Praça Raimundo Carneiro nº 05. Esta praça reúne em seu entorno os principais edifícios históricos, como a Igreja Matriz, e a sede das mais importantes instâncias públicas, como a Prefeitura e o Fórum.

O imóvel é atualmente de propriedade do senhor Geraldo de Oliveira Pinto. No imóvel funciona, no segundo pavimento, o Hotel Senador, administrado por um dos filhos do proprietário, o senhor Mariel José de Oliveira, que lá também reside com sua esposa, a sra Irene Aparecida Fernandes de Oliveira, e duas filhas. O pavimento inferior é ocupado por lojas e depósitos alugados por terceiros.

Segundo informações prestadas pelo senhor Mariel, o hotel atualmente não hospeda pessoas devido ao seu mau estado de conservação. Além disso, uma das lojas que estava alugada para venda de roupas, deixou o local após as últimas chuvas uma vez que a infiltração de água na edificação causou grandes prejuízos à proprietária.

O imóvel foi inventariado em março de 2005.

O sistema construtivo é alicerce em pedras, estrutura autônoma de madeira e vedações em pau a pique, algumas substituídas por tijolos de barro maciços.

O imóvel possui dois pavimentos e partido em “L”, com a fachada frontal voltada para a praça.

A cobertura desenvolve-se em várias águas com vedação em telhas tipo capa e bica. Há cimalha de madeira arrematando os beirais.

Os vãos são em verga reta. Em análise às fotografias antigas, verificou-se que houve alterações nas aberturas: as dez esquadrias da fachada frontal eram originalmente do tipo guilhotina, com folhas duplas de madeira maciça internamente. Observa-se também que não havia simetria entre as dez janelas superiores e as portas do pavimento inferior, que são nove. As esquadrias tipo e guilhotina não existem mais, permanecendo no local apenas as folhas internas de madeira. As esquadrias do pavimento inferior da fachada principal foram substituídas por portas de enrolar metálicas.

O acesso ao interior do hotel se dá pela Rua Santa Cruz, através de escada de madeira.

Internamente percebe-se que houve alteração da distribuição original dos ambientes com construção de paredes de alvenaria para divisão dos quartos para hospedagem. Além dos quinze quartos há sala de estar, jantar e cozinha, além de banheiros que foram acrescidos ao corpo principal da edificação.

Os acabamentos existentes são piso em tabuado corrido de madeira e forros em madeira e esteira de taquara. No pavimento inferior não existem mais os pisos originais, tendo sido substituídos por cerâmica e ardósia.

Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel encontra-se em mau estado de conservação e com algumas descaracterizações. Apesar deste estado, a estrutura da edificação permanece em estado regular de conservação, o que facilita a recuperação da edificação como um todo.

Há várias intervenções na fachada, como substituição de algumas portas originais por portas metálicas de enrolar, há toldos e engenhos de publicidade, além de pinturas em tonalidades diferentes na fachada principal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Observa-se os mais variados tipos de acabamento sendo utilizados no pavimento térreo, onde funcionam as lojas comerciais, que não mais refletem o padrão de acabamento original do casarão.



Figura 06 – A edificação e seu entorno.



Figura 07 – Fachada principal da edificação.



Figura 08 – Elementos descaracterizantes.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 09 a 11 – Lojas existentes no pavimento térreo.

O telhado encontra-se em péssimas condições e é iminente seu desabamento. O engradamento da cobertura encontra-se totalmente comprometido, apresentando peças apodrecidas, rupturas, ataque de insetos e abaulamentos. Várias peças foram escoradas pelo próprio morador, entretanto não oferecem segurança. As telhas são bastante antigas, estão cobertas de limo e muitas delas estão quebradas. Estas condições propiciam a entrada de água dentro da edificação o que acelera o processo de degradação dos forros em madeira e esteira de taquara trançada, do piso de madeira e da edificação como um todo. As cimalthas e parte das telhas dos beirais estão parcialmente soltas, representando ameaça aos transeuntes e veículos.

A estrutura do prédio encontra-se em regular estado de conservação, apresentando algumas peças desgastadas, com umidade e com ataque de insetos. Há muitas manchas de umidade por todo prédio, trechos onde houve desprendimento do reboco, deixando o sistema construtivo aparente, o que acelera o processo de degradação do imóvel. Algumas alvenarias possuem trincas e rachaduras. Alguns pés de esteio encontram-se comprometidos.

As instalações elétricas e hidráulicas são precárias. A fiação elétrica é “de pano” e fica em constante contato com a umidade, pois passa sobre o forro da edificação, sem isolamento. Há relatos de curtos circuitos já ocorridos na edificação. Na área comercial a fiação corre externamente às paredes com muitas emendas. Não há na edificação nenhum equipamento de proteção a incêndio, expondo o imóvel a riscos. As instalações hidráulicas são, em sua maioria, aparentes e externas à edificação e também se encontram em situação precária.

As escadas em madeira apresentam-se em más condições, com tábuas soltas, rachadas e com ataque de insetos xilófagos. Um dos acessos ao pavimento superior, feito pelos fundos da edificação, apresenta riscos de desabamento e se encontra interdito.

Há bastante material combustível estocado junto à escada dos fundos da edificação, o que expõe o imóvel a riscos de incêndios.

As esquadrias apresentam-se desgastadas, com elementos faltantes, trechos apodrecidos devido à umidade, descolamento da pintura e ferragens comprometidas. Como já dito anteriormente, houve descaracterizações nas vedações dos vãos.

Internamente pouco restou dos materiais de acabamento originais no primeiro piso. No segundo pavimento o piso e os barrotes de madeira apresentam-se em regular estado de conservação, com algumas peças soltas, manchas de umidade e/ou deterioradas pelo ataque de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

insetos xilófagos. Os forros encontram-se danificados pela umidade e pela presença de insetos xilófagos.



Figura 12 – Beirais comprometidos.



Figura 13 – Cimalha comprometida.



Figura 14 – Telhas quebradas e estrutura deteriorada.



Figuras 15 e 16 – Acréscimos nos fundos da edificação.



Figura 17 – Mato nos fundos da edificação.



Figura 18 – Trincas.



Figura 19 – Manchas de umidade.



Figura 20 – Descolamento do reboco.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 21 e 22 – Instalações elétricas precárias.



Figura 23 – Instalações elétricas e hidráulicas aparentes



Figuras 24 e 25 – Escada em precário estado de conservação.

Figura 26 – Material combustível.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 27 e 28 – Esquadrias danificadas.



Figuras 29 e 30 – Forros de madeira.

Figura 31 – Piso de madeira.



Figura 32 – Barrotes de madeira.

Figura 33 – Manchas de umidade no piso.

Figura 34 – Forros deteriorados pela umidade.

5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural², ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O município reconheceu a importância deste imóvel ao inventariá-lo.

Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. **Ressalta-se que o imóvel já se encontrava em mau estado de conservação desde a época de elaboração do inventário, elaborado em 2005.** Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries e a antiguidade da edificação.

A recuperação do imóvel é importante para a memória da cidade de Senador Firmino devido a relevância histórica da edificação, da sua tipologia arquitetônica e da sua localização em meio a importante conjunto histórico. Não há no interior do imóvel elementos construtivos, decorativos ou artísticos de significativo valor arquitetônico ou econômico, entretanto, o imóvel faz parte da história da cidade e está situado em meio a um conjunto arquitetônico representativo, de interesse de preservação para a memória da cidade, tendo sido vários dos imóveis inventariados pelo Conselho Municipal de Patrimônio.

Ao que pudemos verificar na data da vistoria, não nos parece que o atual proprietário e um dos herdeiros que residem no imóvel disponham de recursos financeiros para investir no imóvel. Apesar das precaríssimas condições de conservação do imóvel, a presença de moradores tem ao menos proporcionado alguns cuidados de manutenção corrente que evitaram que o imóvel se deteriorasse ainda mais.

O Hotel Senador mantém suas características estético-formais preservadas, houveram intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos, mas a fachada, a tipologia e o sistema construtivo original encontram-se preservados. Hoje ele sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração³. Assim, faz-se necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração da edificação, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção municipal competente. **É possível a recuperação do imóvel, uma vez que apesar do seu estado de conservação, a estrutura da edificação permanece sólida, grande parte dos elementos de madeira (estrutura e acabamentos) são passíveis de aproveitamento e há presença de grande parte dos seus materiais originais.** As esquadrias, apesar de deterioradas, permanecem no imóvel, o que facilita a restauração das mesmas. Apesar do mau

² “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

³ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

estado de conservação das alvenarias, é possível sua recuperação, mantendo o sistema construtivo original, utilizando o barro existente na região.

Nas intervenções devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas⁴, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.

Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Retirada imediata dos moradores e comerciantes da edificação, até que seja feita a recuperação da cobertura, devido ao risco iminente de ruína do telhado. Com a chegada das chuvas este risco torna-se ainda maior devido ao aumento do peso das telhas com a umidade.
- Isolamento da edificação com a instalação de tapumes que devem ser colocados com a distância mínima de um metro de cada fachada, para preservar a integridade de pedestres e veículos.
- Colocação imediata de lona sobre a cobertura (evitar a utilização de lona preta devido a sua baixa durabilidade), de modo a conter as infiltrações, que aceleram o processo de degradação do imóvel. Além disso, o lonamento evitará o contato da chuva diretamente com as telhas, impedindo a absorção da umidade e conseqüentemente o sobrepeso na estrutura de madeira já comprometida. A lona deverá ser colocada sobre as telhas e deverão ser instaladas ripas sobre a lona buscando fixar este elemento para que o mesmo não solte. As ripas sobre a lona deverão ser bem amarradas à estrutura do telhado com arame. Deve ser feito reforço na estrutura de madeira do telhado que suporte o peso até a restauração do mesmo.
- A capina da área no entorno também é necessária para evitar a proliferação de animais, acúmulo de umidade junto à base da edificação e exposição do imóvel a riscos de incêndios.
- Deverá haver o desligamento da energia elétrica do imóvel para evitar curtos circuitos.

Após a execução das medidas emergenciais é necessário:

- Cobertura - Deverá ser feita revisão geral em toda a cobertura, com substituição de praticamente todo madeiramento, utilizando madeiras adequadas para este fim e de grande resistência e durabilidade. Deve ser verificado o estado de conservação dos frechais que são fundamentais para a estabilidade dos telhados. Deve ser feito o destelhamento, separando as telhas em bom estado de conservação que poderão ser reutilizadas no imóvel quando da sua restauração. Estas devem ser limpas antes de recolocadas. Caso não exista número suficiente de telhas para vedação de toda

⁴ Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o "falso" como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o "falso" ao "verdadeiro", longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

cobertura, recomenda-se a utilização das originais como capas e de novas como bicas. Sugere-se a amarração de algumas fiadas de telhas, evitando que as mesmas “escorram”. Devem ser respeitadas as características originais da cobertura, como inclinação, dimensão dos beirais, etc. Para isto, antes da intervenção na cobertura é necessária a elaboração de rigoroso levantamento cadastral do telhado com documentação gráfica, fotográfica e, se possível, iconográfica.

- Estrutura - Conhecer e identificar o tipo e a profundidade da fundação e avaliar o estado de conservação dos materiais. Para isto, é necessária a realização de prospecção, para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do aparecimento de trincas e descolamento do reboco e possíveis soluções para o problema. A solução de cada caso exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente causador de patologias e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para solução.
- Após identificação e solução das causas reais dos problemas apresentados, deve-se proceder ao selamento das fissuras, reintegração de reboco e pintura. Deverá haver recomposição do reboco, utilizando argamassa compatível com o sistema construtivo existente. Devem ser retirados todos os elementos descaracterizantes existentes na fachada do imóvel, como toldos, marquises e letreiros, que devem ser substituídos por elementos que causem menor impacto visual e sejam compatíveis com a arquitetura existente. Esta definição deverá passar pela aprovação do órgão de proteção municipal competente.
- Recuperação das esquadrias e ferragens. Deverão ser retiradas as portas de enrolar metálicas e as esquadrias faltantes deverão ser executadas, seguindo os modelos pré-existentes, tendo como referência fotos e documentos antigos;
- Recuperação das escadas de madeira;
- Imunização de todas as madeiras com ataque de insetos xilófagos;
- Internamente, todos os materiais originais passíveis de recuperação devem ser preservados, após sua recuperação, como as tábuas do piso e os forros de madeira. Os forros de esteira de taquara devem ser removidos e substituídos por material similar;
- Os acréscimos executados deverão se integrar à arquitetura existente, havendo diferenciação do trecho original, que pode ser feita através dos materiais ou acabamentos utilizados.
- Deverão ser desenvolvidos projetos elétrico, hidráulico e de prevenção e combate a incêndios, principalmente na área comercial do imóvel. Toda tubulação elétrica e hidráulica externa à edificação deverá ser removida;
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação;
- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

sua função social. A esse respeito, a Carta de Atenas⁵ prevê: “(...) A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico (...)”. Algumas atividades culturais já foram realizadas na área livre localizada na frente do casarão, porém trata-se de um uso ínfimo diante das grandes possibilidades que a edificação pode oferecer.

- Deverá ser feito o tombamento do imóvel com elaboração do dossiê de tombamento, seguindo a metodologia exigida pelo Iepha para obtenção da pontuação referente ao ICMS Cultural. Com o tombamento o imóvel receberá diretrizes de intervenção na área tombada e de entorno, evitando descaracterizações. Também receberá recursos financeiros provenientes da Lei do ICMS Cultural que poderão ser investidos na recuperação do imóvel.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 14 (quatorze) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

⁵A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.